

O TELEPHONE.

PERIODICO IMPARCIAL.

PROPRIEDADE E REDACÇÃO DE A. DINIZ E R. BORGES.

Publica-se ás 5.ª feiras de cada semana e assigna-se a 25000 por trimestre para a capital e 105000 por anno para o interior: pagamentos adiantados. Publicações de interesse particular conforme o ajuste. Anuncios a 60 reis por linha. Typ. e redacção—rua de Paysandú n. 28.

REVISTA DOS JORNAES.

Epoca, n.º 266, de 28 do passado: Começa apreciando o curso dado aos trabalhos da nossa assembléa provincial no curto periodo de sua gloria, vida, e a razão do *volte* dado pela presidencia a diversos projectos de lei, que subiram a sancção.

—Transcreve, precedido de um artigo, dous discursos proferidos no senado pelos srs. visconde de Jaguaré e Martinho Campos á proposito da suspensão dos vereadores da camara municipal desta cidade.

—Na *Secção particular*: O sr. Antonio Lopes de Carvalho, das Barras, responde a um artigo publicado no *Semanario* de 30 de julho ultimo, acerca da eleição, ultimamente ali feita.

—Uma sentença em versos, sob a rubrica—*Secção juridica*.

Ainda versos, sob o titulo *A cigana*, e assignados por Z.

—Passa ao *Noticiario*, revelando no final do que tem por epigraphe—*De uma só vez— toda sua verde, todo o satânico, que tinha disponível.*

Está mesmo na altura do *Cri-Cri*. . . Olhe o collega que já é ter espirito! Benza-o Deus, *modo* quebranto. . .

Semanario, n.º 310 da mesma data: —Consagra seu editorial a descripção da sessão de installação da *«Libertadora piauhyense»*.

—Publica uma correspondencia europea.

Na *Secção livre*: —Discurso proferido pelo Dr. Gabriel Luiz Ferreira ao installar-se a sociedade *«Libertadora Piauhyense»*.

—Idem pelo joven Raimundo Arthur de Vasconcellos, pela mesma occasião.

—Poesia escripta sobre o mesmo assumpto pela Exm.ª Sr.ª D. Rita Ribeiro Soares.

—Telegrammas, e noticiario.

Imprensa, n.º 778, da mesma data. Publica as Res. provincianas n.º 1077 a 1081; conclusão do relatório do Exm.

FOLHETIM.

A' vol d'oiseau

O craneo d'uma criança é o involucro d'uma chrysalida que se agita e deseja os raios do sol para fortalecer-lhe as azas e vagar pelos pramos floridos do horizonte.

A' principio, sonha brilhantes utopias em gratos-arroubos de deliciosa volupia ou revolve-se em longas noites de pesadas insomnias; até que a ardente virilidade descortina-lhe as portas do universo, mostra-lhe o quadro sensnal das paixões e abre-lhe o cofre dos narcoticos chamados prazeres.

Encanta-lhe o espectáculo maravilhoso da natureza, arróubá-se nas azas da imaginação, sonha, delira e desperta ás admoestações da consciencia que aponta-lhe a senda escabrosa dos deveres. A razão dita-lhe uma lei:—progredir.

O mundo parece-lhe um vacuo, a phi-

Sr. Vice-presidente da provincia: expediente de 25 a 30 de junho, e a acta da 2.ª sessão ordinaria da assembléa provincial.

—No seu editorial trata de negocios de S. João do Piahy.

—Transcreve do *«Echo Liberal»* um artigo acerca dos ultimos acontecimentos politicos do paiz.

—Na parte ineditorial:—o sr. deputado B. Britto responde a *Epoca*, justificando o seu procedimento na assembléa provincial.

—O eleitor conservador Jorge Rodrigues de Araujo, de Campo-maior, bate a linda plumagem para o acampamento liberal.

—O sr. tenente Raimundo Pereira de Carvalho, das Barras, responde a o artigo do sr. tenente Manoel da Costa Velloso, publicado na *Epoca*.

Noticiario e um annuncio do sr. capitão Antonio Ribeiro Soares, declarando que deixa de fazer parte da *«Libertadora Piauhyense»* por ser juiz.

O TELEPHONE.

2 de agosto de 1883.

Companhia de navegação a vapor no rio Parnahyba.

Esta empresa, fundada em 1859, sob os auspícios do então presidente da provincia, o exm.º sr. conselheiro João José de Oliveira Junqueira, hoje um dos vultos mais sympathicos da nossa representação victalicia, vae, dia á dia, ganhando na provincia e fóra della as maiores sympathias pelos reaes serviços que presta a causa publica.

O estado prospero em que se acha, se por um lado é devido ao

auxilio que lhe despensa o estado e a provincia, e a acertada e economica direcção que se lhe tem imprimido: por outro prova, que a iniciativa particular entre nós, apesar da pobreza dos possos recursos, não é de todo nulla, como poderão pensar aquelles que desconhecem os nossos negocios.

E' certo que é esta a unica empresa com que contamos e por tanto para ella exclusivamente devem ter convergido todas as vistas patrioticas no sentido de amparal-a e engrandecel-a; mas, se considerarmos as difficuldades naturaes á vencer e outros embarços que soem surgir, determinados ora por uma causa fortuita, ora por premeditado espirito de prevenção, que têm feito naufragar em outros lugares empresas identicas, amparadas, aliás, por mais robustos pulsos, veremos que a par da boa estrella que presidio á creação da companhia de vapores piauhyense, tem ella tido a rara fortuna de ser zelosa e prudentemente dirigida, de modo a inspirar ao publico e aos seus accionistas a mais bem merecida confiança.

Circumscripita, a sua navegação, á principio, devido as difficuldades e perigos naturaes, que offerece em muitos lugares o rio Parnahyba, foi, pouco á pouco, alargando a esphera de sua acção, de modo que já hoje percorre regularmente uma distancia consideravel, da colonia de S. Pedro de Alcantara á cidade da Parnahyba, superior a 800 kilometros

Um dos seus vapores, o *Junqueira*, já sulcou com o melhor exito, as aguas do alto Parnahyba até a villa de Santa Philomena, cerca de 1,400 kilometros de sua foz, e é de esperar, agora que se trata activamente de remover os obstáculos que impedem a navegação até áquella remota paragem,—esta se venha a estabelecer em futuro proximo, dando assim ao commercio novo impulso e concorrendo poderosamente para o desenvolvimento moral e material da provincia, como o seu mais importante auxiliar, que, incontestavelmente, é.

Do resumo do balanço apresentado pela respectiva directoria aos seus associados, em assembléa geral, no dia 22 de Julho ultimo, que adiante reproduzimos, verão os leitores o estado actual dos negocios da companhia, e, conseguintemente, a confirmação do que temos dito, cedendo simplesmente aos impulsos da verdade e da justiça.

Resumo do Balanço

da companhia de navegação a vapor no rio Parnahyba, em 30 de junho de 1883.

Activo.	
Material fluctuante:	
4 vapores—3 barcas . . .	227:899\$000
Immoveis:	
Fundição, armazens e estrado na Parnahyba	36:854\$340
Movéis:	
Pelos existentes e material de vapores	3:385\$000
Diversos objectos em depósito:	
Pelos existentes, inclusive combustivel.	4:916\$123

O principio de vitalidade não implica com a lei de destruição e é este o thema primordial em que se fundam os preceitos progressistas.

Mas esqueçamos que vâmos condemnando a nossa origem e despresamos as reliquias memoraveis, á cujos modelos devemos os mais correctos monumentos com que nos envaideçemos.

«Felizes, diz Castellar, os povos que exaltam as idéas de nosso espirito moderno e as leis de nossa sociedade progressiva com tradição propria para as fortalecer e prestar-lhes essa magestosa grandeza do tempo á qual deveram as fundas raizes de sua autoridade as instituições antigas.»

Mas, á que incoherencia vão nos levando os nossos pensamentos! . . .

E' preciso contemporisar com os costumes e relacionar o espirito com as abstrações.

losophia uma sciencia incompleta e o homem avança, calcando aos pés as effigies milliaras que honrarani seus antepassados e lançando no abysmo do olvido os padrões centenários onde se assentaram passadas instituições.

As estatuas dos idólos do paganismo derribadas pela revolução religionaria, levaram consigo o marco d'uma idade, o vestigio de muitas gerações que passaram no scenario das conquistas humanas.

Os obeliscos de granito esmagados pelas patas dos cavallos dos conquistadores, assemelhavam-se aos despojos de povos vencidos e aterrados pelo fulgor das armaduras triumphantes.

Paris honra em S. Diniz a sombra de seus antigos monarchas, mas o ultimo d'esses espectros de reis recuará amedrontado e tombaria no negrume do abysmo, si a industria especulativa introduzisse seus artefactos no recinto respeitavel d'aquelles subterraneos; como o esqueleto de Luiz XIV, profanado pelos rudes soldados, se abrigou no seio myrriado de Maria de Medicis.

A poesia lendaria tem uma essencia de antiguidade que se corrompe ao menor contacto estranho, como essas flores dos jardins orientaes que longe do solo natal perdem a cor e o perfume e murcham aos ardores do sol.

Ao desfilar lento das gerações, obedecendo á fragilidade humana, sobreexiste um germen consolador; como esses vegetaes uteis que em sua queda lançam a semente que a terra fomenta e faz brotar.

As memorias colligadas e resguardadas da destruição do tempo, têm uma importancia moral que lhes faz atravessar idades e gerações sem decahir de sua gravidade magestosa.

Mas o arado das revoluções tem mais d'uma vez penetrado os sacarios onde se vão abrigar os thesouros d'essas tradições que fazem o apanagio de muita inspiração feliz: as cinzas d'onde se escapam ainda clarões mysticos como á luz das almenaras.

O TELEPHONE.

Numerario:	
Dinheiro em caixa e titulos da divida publica geral.	97:202.5320
Diversos devedores:	
Thesouraria de Fazenda.	22:800.5381
Thesouro provincial e outros	22:117.2837

Passiva.	
Capital.	130:000.0000
Fundo de Reserva.	225:387.5643
Diversos credores.	6:109.3219
	262:117.2837
Escritorio da companhia 30 de Junho de 1883.	
O Gerente-Livros, Jose de Castro Lima.	

CAMPO NEUTRO.

Camara municipal.

Sob esta epigrapha aventurou a «Epoca» n.º 266 de 28 do expirante mez, em seu noticiario, graves accusações a camara municipal desta cidade, e a mim como presidente desta, pelo que venturo dar ao publico, uma explicação, afim de não ficar suppondo ser exacto quanto ali se lê.

Com relação ao terreno da viuva de Sifronio Olimpio de Moraes, dêo-se o seguinte: Francellino Fernandes Campos, requerêo a praça desse terreno, para ver se o arrematava, firmado na disposição do art. 21 § 2.º, ultima parte da Res. Provincial n.º 4054, de 21 de junho de 1880, que diz perdarem o direito aos terrenos aforçados a Camara municipal, os que os possuírem a mais de cinco annos, *sem nada terem feito nelles*. Neste sentido informarão os empregados respectivos, pelo que foi o terreno posto em praça; mas, no correr desta, veio ao meo conhecimento, que esse terreno, tinha alem de outras benfeitorias, cerca de quarenta pés de laranja, e um poço já concluido e empedrado.

E' certo que o sr. major Benjamin do Rêgo Monteiro, aproveitando a praça licito 10\$ reis pelo terreno, do que dando-me parte o pregoeiro da camara, ponderei a esta, que não era jasto mandarmos effectuar a arrematação, por ser muito insignificante o lance offerecido, e ainda mais porque, tendo o terreno em questão as benfeitorias já mencionadas a mais de 15 annos, segundo me informarão n'aquella occazião, me parecia não estar elle comprehendido na letra do final do art. 21 § 2.º da Res. citada, que considera perdidos somente os terrenos, cujas posses fossem de mais de cinco annos, *sem nada terem feito nelles*.

Julgando a camara prudente minha reflexão, addiei a arrematação, para melhor consultar a lei, unica a quem exclusivamente recorro, em caso de duvida, garantindo ao sr. major Benjamin, que se o terreno tivesse de hir a praça em outra sessão, eu o mandaria avizar previamente para assistir ao acto, pois dezejaria houvesse grande concorrência.

Em outra sessão, porém e quando já eu estava convencido de que o terreno pretendido pelo Major Benjamin, não devia ser posto em

praça, por que não estava comprehendido no n.º dos de que tractão os art. e § da Res. citada, appareço em camara, uma petição da viuva do capitão Sifronio, allegando não só as benfeitorias que já tinha em seu terreno, e especialmente um poço empedrado, como o seu estado de viuva pobre, que não lhe tinha permitido ainda, fazer sua casa de telhas, mas, se a camara lhe concedesse o prazo de cinco annos, protestava edificála. Nestas circumstancias, e não querendo o Major Benjamin, inlecanisar as benfeitorias existentes no terreno, sobre o que as Posturas municipaes, não cogitão, por que os terrenos assim beneficiados, não devem ser postos em praça, rasolveo a camara, por tudo isto, e pelo mais que omitto nesta occasião, deferir a requerente.

Penso que eu e os demais vereadores da camara, procedemos muito acertadamente, no entretanto, fica salvo o direito a quem quer que seja, para proceder de modo diverso, se entender que procedemos mal.

A respeito do terreno de Vicente da Ressurreição e Souza, que contra mim representou ao Exm.º presidente da Provincia, pedindo providencias para não ser vítima de uma violencia por mim praticada, pois que havia tumbado dez metros do terreno de seu quintal, com um novo alinhamento, dado em favor de uma mulher minha protegida, sem outra formalidade mais que a minha ordem, assim como que eu trazia a pobreza deixo de vexação e tropellias, devo declarar que não admiro ver uma irrequieta nas condições de Vicente da Ressurreição, assignar uma representação destas, mas admiro na amigo que a fez tanto dezojo de firme, sem nunca haver recebido de mim a menor offensa. Sirva-me isto de gloria, e praça aos céos, q' em resultado obtenha as flores que assim conquista.

Vamos ao caso:

Em 11 de Outubro de 1883, João Pereira de Albuquerque reapreoeo e obteve por aforamento um terreno na rua Augusta, desta cidade, com 40 palmos de frente e duzentos ditos de fundo, no 3.º quarteirão da 1.ª serie do Norte: a 15 de Novembro seguinte, foi esse terreno devidamente alinhado e dado a posse legal pelos empregados respectivos, a João Pereira de Albuquerque, que então já tinha nelle uma casa de palha, a qual pertence hoje a Maria Bonifacia do Espirito-Santo: a 15 deste mez, querendo esta, murar seu quintal, e versando duvida entre ella, e Vicente da Ressurreição, sobre o antigo alinhamento, pediu a camara revisão do mesmo, no que foi attendida, e indo o Pilotó, proceder a essa revisão em face do antigo titulo de concessão do terreno, e alinhamento dado a 15 de Novembro de 1858, lineou os marcos da revisão, para poder a requerente ali passar o seu numero, verificando então Vicente da Ressurreição, que o seu terreno, não tinha fundos correspondentes como supunha, e diz o termo de alinhamento que lhe derão e no

passado, e toca a dar por paus e por pedras, e a gritar contra mim, como se fosse eu quem em 1858, concedo 200 palmos de fundo ao terreno em que Maria Bonifacia, possui hoje uma casa:

A Camara de 1858, concedo todos os terrenos da 1.ª serie do norte na rua Augusta com 200 palmos de fundo, deixando os terrenos da rua do Ampara, que fazem fundos para aquellos da rua Augusta, somente com 99 palmos.

Achando-e devolutos os terrenos da rua do Ampara, um individuo, apossou-se sem concessão da camara, do terreno em que hoje Vicente da Ressurreição, tem uma casa que houve por compra já a 27 possuidor o acto passado, verificando ser illegal a sua posse nesse terreno, p' falta da concessão da camara, allegou isto mesmo, a esta, e pediu a praça do terreno que occupava com sua casa, no que foi attendida, e arrematou-se sendo que o sr. Salvo Filho, então secretario, lavrando o termo de alinhamento declarou, que esse terreno tinha tumbado correspondente, o que não é exacto, visto como todas as quarteirões da serie do sul na rua do Ampara, só tem 99 palmos de fundo, por causa das concessões feitas pela camara de 1858.

Pegando, podia a camara de 1882, dar a Vicente da Ressurreição, mais terrenos do que o que existia por aforar.

Não por certo a camara de 1882, só podia por em praça o terreno que possuía, e não aquelle que por legitimo titulo tem uma posse de 25 annos.

O Vereadores da camara de 1883, que concederão o terreno que hoje pertence a Maria Bonifacia, forão os srs. Coronel Jacob Junior, Dr. Simplicio Mendes, Alves Pacheco, Padre Mamode-Sião, Siqueira, e outro não são homens que não soubessem o que fazião e q' se movessem ao mando dos foreiros da rua Augusta, que são e são pessoas destituidas de posição e fortuna:

Qual o crime em os actos máos praticados pela camara actual, e as tropellias que faço a pobreza desvalida, ou mesmo a outros em melhores condições?

Quem quizer que se encarregue de responder.

A camara actual incontestavelmente vai incorrendo em algumas censuras, mas levada somente pelo sentimento do bem, visto com o reconhecimento quanto são rigorosas suas posturas de 1870, e em parte inextinguíveis, conficcionadas por outra camara. E se a camara actual assim não entendesse, com certeza que a população desvalida, e parte da que se acha em boas condições de fortuna, seria com certeza vexada e flagellada diaria e constantemente. Já não se vto grandes cercados de tabos e outras materias inflamaveis, prohibidos por essas Posturas, dentro do quadro da decima urbana, grandes muros, sem as formulas prescriptas pela lei, occupando as melhores quinas da cidade e outras muitas couzas, que a «Epoca» tanto como eu sa-

be, serem prohibidas, mas que a camara vai contemporisando por conveniencia ao bem publico.

Theresina, 30 de Julho de 1883.

João Baptista Monteiro Sobrinho.

Atenção.

O Capitão José Antonio de Sant' Anna, annuncia ao publico, que não faz parte da sociedade Libertadora Piahyense, por ter se demittido d'ella.

Theresina, 29 de julho de 1883

José Antonio de S. Anna.

CAMARA MUNICIPAL.

Reunião ordinaria

5.ª Sessão

Presidencia do Sr. Vereador Monteiro.

Secretario o Sr. Marcelino C. Branco.

Aos treze dias do mez de julho de 1883, na casa da camara Municipal desta cidade de Theresina, do Piahy, presentes os srs. vereadores João Monteiro, Trajano Costa, Neves Chaves, Gomes de Souza, Nommato de Souza e Luis Soares, o sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Depois de lêr e approvada e assignada a acta da ultima sessão.

Vai a acta em um officio do Exm. Sr. Presidente da provincia de Ed do corrente mez, dizeo que havia sciencia de ter esta Camara dado começo aos trabalhos de sua terceira sessão ordinaria do corrente anno.

Sendo lido outro officio de mesmo Exm. Sr. e da mesma data, ordenando que esta Camara informasse quantos joalheiros multados pagaro o respectivo imposto municipal no anno financeiro de 1882 a 1883: afim de poder satisfazer a requisição que nesse sentido lhe fizera a Assembléa provincial em virtude do requerimento do deputado Coronel Thomaz Rebello de Oliveira Castro; a Camara responde, sob informações de seu procurador, que no referido anno de 1882 a 1883 nenhum joalheiro amulante pagou o imposto a que se refere o officio de S. Exe. Achando-se a hora adiantada o sr. Presidente adia a sessão, e eu Marcelino B. F. Castello Branco, Secretario da Camara lavrei a presente acta.

João Monteiro, P.

Trajano da Silva Costa.

José Carlos Correia Lima.

Antonio das Neves Chaves.

Antonio Nommato de Souza.

Luis Soares.

Reinando Gomes de Souza.

5.ª Sessão.

—Presidencia do sr. Vereador Monteiro.

Secretario o Sr. Marcelino C. Branco.

Aos dezesseis dias do mez de julho de 1883, nesta cidade de Theresina do Piahy, e poço da Camara municipal, presentes os Srs. Vereadores Monteiro, Chaves, Trajano, Lima, Gomes e Nommato, abre se a sessão.

Depois de lida e approvada e assignada a acta da ultima sessão.

Presente um requerimento de Maria Bonifacia do Espirito Santo,

pedindo que esta Camara lhe mandasse dar novo alinhamento de um terreno que possui a rua Augusta desta cidade, afim de lhe serem restituídos alguns palmos do mesmo terreno que lhe foram tomados pelo proprietario de uma casa á rua do Amparo que faz fundos para o quintal da casa da supplicante, a pretexto de dever serem os fundos dado com igualdade, quando é certo que semelhante argumento não pode proceder, porque a Camara como legitima possuidora do terreno de seu patrimonio, pode aforar a quem lhe convier maior ou menor parte de um quarteirão; a Camara resolve mandar proceder a revisão do alinhamento do terreno questionado.

Foi attendido um requerimento de Veturia Constança Lopes Teixeira, pedindo relevação de multa que lhe foi imposta pelo fiscal na quantia de cinco mil-rs. por ter sido encontrado um porco de sua propriedade no logar das ruas desta capital.

Precedidas as formalidades legais, foram concedidos por aforamento os seguintes terrenos:

Um á rua de Santo Antonio a Flaviano Bento Gonçalves, que o arrematou pela quantia de quatro mil reis, sendo seu fiador o capitão José Felix Alves Pacheco.

A' Martinho da Cunha Machado, um dito a rua de S. José, com 40 metros de frente, pela quantia de quatro mil rs. sob fiança do Capitão Luiz Manoel Soares.

A' Thomás d' Aquino Barcellos, um dito na rua do Amparo, com 43 m 20, pela quantia de dois mil rs. sendo seu fiador o capitão José Felix Alves Pacheco.

A' Francisco José da Silva, um dito a rua do Barroão, com 30 m. sendo seu fiador o Capitão Antonio das Neves Chaves, pela quantia de cinco mil reis.

A' Lupercio Ribeiro Soares, um dito com 72 metros a rua de S. Antonio pela quantia de sete mil e dusetos rs. sob fiança de Flaviano Bento Gonçalves.

A' Justina Maria da Conceição, um dito com cinco e meio metros, a rua do Amparo, por mil rs. sendo seu fiador José Lopes Castello Branco.

A' Thomás Cantuário d' Assumpção, um dito com 25 metros, a rua do Barroão, por 2500 rs. sob fiança de Flaviano Bento Gonçalves.

A' Guilhermino Soares da Silva, um dito com vinte seis metros na estrada da vermelha, por onze mil rs. sendo seu fiador o Tenente Lupercio Ribeiro Soares.

A' Joaquim Tinoco Valente, um dito a rua de S. Pedro, por dez mil rs. sendo seu procurador o Capitão Cantidio José de Souza, e fiador Capitão José Felix Alves Pacheco.

A' Izabel Nunes da Silva, um dito com 16, 50 metros a rua da Estrella, por cinco mil rs. sob fiança de Luiz Manoel Soares.

A' Filomeno Augusto Chaves, um dito á rua de S. Antonio, com quatorze metros de frente e quarenta e quatro metros de fundos, por dois mil rs. sob fiança de José Felix Alves Pacheco.

Na concessão deste ultimo terreno, deixou de tomar parte o sr. vereador Chaves, por ser parente da parte em grão prohibido.

Ficou adiada a arrematação de trinta metros de terreno a rua de S. Pedro, requerida por Francellino Fernandes Campos, por não ter esta Camara aceitado o maior lance de dez mil rs. que pelo mesmo terreno offereceu o Major Benjamin do Rego Monteiro.

Expedio-se guias para o recolhimento da quantia de cincoenta e trez mil e sete centos rs. em quanto importaram as arrematações de terrenos effectuadas em sessão de hoje.

Estando a hora adelantada o sr. presidente adia a sessão, e deitou para constar lavrei a presente ac. a.

Eu Marcelino B. Ferreira Castello Branco, Secretario a escrevi.

João Monteiro, P.
Neres Chaves
Trajano Costa
Correia Lima
Antonio Nonato de Souza
Raimundo Gomes.
Luiz Soares

MISCELLANEA.

ACTOS OFFICIAES.—Do governo da provincia:

Exoneracao.—A' 27 foi exonerado Silvestre José do Rego, do cargo de 1.º supplente do subdelegado de policia do 3.º districto do termo das Barras, por assim o haver pedido.

Nomeações.—A' 27 foi nomeada D. Belisa Amelia de Carvalho Noronha para exercer interinamente o cargo de professora publica da villa da Regeneração, durante o impedimento da respectiva proprietaria.

A' 30 tambem foi nomeado Ovidio do Rego Monteiro para substituir o escrivão d'orphãos, ausentes, capellas e residuos do termo desta capital, que se acha licenciado.

Prorogação de prazo.—A' 23 foi prorogado por tres mezes o prazo dentro do qual devia Miguel Archanjo de Souza solicitar a sua patente de tenente da 8.ª companhia do 1.º Batalhão de Reserva da Guarda Nacional da comarca desta capital.

Cassamento de licença.—A' 23 foi cassada a licença em cujo gozo se achava o collecter substituto das rendas provinciales do municipio dos Humildes, Herandino Antonio de Lavour, afim de assumir, quanto antes, as funcções do seu cargo, visto não ter substituto legal, e não ficar acephala a respectiva collectoria.

Guarda nacional.—A' 27 foi designada a 1.ª Dominga de setembro vindouro para ter lugar a reunião do conselho de qualificação da guarda nacional do municipio da União, que não não pode funcionar no prazo legal.

Licenças.—Em datas de 23, 27 e 30 foram concedidas as seguintes:

Uma de tres mezes com ordenado ao juiz municipal do termo de

Marvão, Bacharel Luiz Leoncio d' Assumpção, para tratar de sua saude;

Outra de tres mezes ao collecter das rendas provinciales da Parahyba, Quintino Rubim de Miranda Ozorio, para tratar de sua saude;

E outra de um anno ao escrivão de orphãos, ausentes, capellas e residuos, do termo desta capital, Luiz d'Alencar Araúpe, para tratar de sua saude.

Por sentença do sr. dr. Manoel Hedefonso de Sousa Lima, juiz de direito desta comarca, foi julgado improcedente o processo instaurado aos vereadores da camara municipal desta capital.

Na forma da lei recorreu o mesmo juiz de sua sentença para a relação do districto.

Parece não ter fundamento a noticia da nomeação do sr. dr. Lourenço Valente de Figueiredo, para o cargo de chefe de policia desta provincia; por quanto a *Parahyba* do Maranhão já dá como nomeado para dito cargo o dr. Jovino Antero de Cerqueira Maia.

Segundo noticia a *Epoca*, deu-se no termo de Picos um facto delictuoso, que reclama a attenção das autoridades competentes.

Trata-se de uma surra applicada com todas as regras d'arte n'um sr. Mariano, que quiz fazer de *D. Juan*, e raptar uma moça.

Aconteceu-lhe, porém, «ir com azas de cupido e voltar com azas de pao.»

Mas como não seja esta a recolta applicada pelo cod. crim. nos *Lozlaeos*, parece-nos que não deve ficar impune o sarrador do sr. Marianno.

Falleceu nesta cidade, no dia 28 do passado, a exm.ª sr.ª D. Anelia Carolina Leal Castello Branco, viuva do capitão Miguel Carlos C. Castello Branco e irmã do sr. capitão Miguel Borges Leal Castello Branco, a quem, bem como a toda sua Exm.ª familia, significamos o nosso pesar.

Deferindo a petição do sentenciado a galés perpetuas—Matheos José de Barros, resolveo o governo imperial, por aviso do ministerio da justiça de 14 de Fevereiro ultimo, mandal-o transferir do presidio de Fernando de Noronha para a cadeia desta capital, onde deu entrada noite de 29 do passado.

Na noite de 30 do passado rendeu a alma ao creador nesta cidade, o major Jo-é Thomaz de Aguiar Cantanhedes, natural da provincia do Maranhão.

Era lavrador e residia no termo desta capital, no sitio denominado Taboca.

Nossos pezaes a Exm.ª familia do illustre finado.

Pende de despacho da camara municipal do Pará o seguinte curioso requeriment:

«Ilm. Sr. presidente e mais vereadores da camara municipal de Belém.—José Fideles do Espirito

Santo, devoto de S. Gonçalo, tendo de cumprir uma promessa mandando cantar uma ladainha ao mesmo milagroso santo, no dia 3 de maio vindouro, e fazer depois uma brincadeira em sua casa, sita á estrada «2 de dezembro», no Marizal e não dispondo de meios sufficientes com que possa levar a effecto aquelle acto religioso e de devoção, vem respeitosa e humildemente pedir a VV. SS. se dignem mandar-lhe dar pelos cofres dessa Ilma. camara a pequena quantia de 200\$000 reis, como auxilio para tão louvavel acto de religião, afirmando assim mais a devoção do supplicante que:—E. R. M.—Pará, 23 de abril de 1883.—José Fideles do Espirito Santo.

No dia 29 do passado procedeo a Libertadora «Parahyense» a eleição da sua mesa directora, cujo resultado foi o seguinte:

Presidente
Conego Honorio José Saraiva.
Vice-Presidente
Capitão José de Castro Lima.
1.º Secretario
Capitão Francisco P. de Sampaio.

2.º dito.
Alferes Antonio M. da Costa.

Thesoureiro.
Major Raimundo Antonio Lopes.
Comissão encarregada de promover libertação:

Deusdedit Marcos, Beaumann, Luiz Soares, Joaquim Sant'Anna, Soter Conrado, João Rosa, João Monteiro, José Martins Teixeira, Padre Germano, Raimundo Borges, e dr. Coelho de Resende.

Com a denominação de «Caixa Emancipadora Parahyense», acaba de fundar-se no Recife uma associação de patriotas nossos, estudantes da faculdade de direito.

Do seu titulo conhece-se logo quaes os seus noblissimos fins.

Que a «Caixa Emancipadora Parahyense» prospere e consiga o seu desideratum é o que ardentemente desejamos.

Sentença curiosa

Da *Gazeta dos Tribunaes* extra-himos a seguinte sentença, proféri-da nas devassas janeirinhas do corregedor de Tondella, em Portugal.

Vistos estes autos: é o réo accusado pela justiça pelo crime de armadilhas venatorias: e como elle deu em seu favor uma prova tal e qual, seja muito embora absolvido; porém sempre lhe dou de conselho que se deixe do tal divertimento das ratoeiras, porque quem usa dellas tambem cabe nelas, como succedeu ao R. agora, e ainda está (como lá dizem) com o rabo na ratoeira, em quanto não paga as custas em que o condemno.

Vá em paz contar aos mais curiosos da sua terra o que lhe aconteceu, e torne por cá para o anno que talvez não seja o anno dos perdes.

Tondella, 29 de julho de 1717.
Dr. Seraphim Oliveira Cardoso.

Por occasiã da missa do 7.º dia do fallecimento do coronel Joaquim José Rodrigues de Aguiar e em commemoração ao anniversario na-

talicio do mesmo illustre finado, concedeu o sr. tenente-coronel Fernando Almendra, seu genro, liberdade aos seus escravos Barnabé, Rufino e Rogerio.

Consta-nos tambem que o mesmo tenente-coronel libertou mais dez escravos por preços medicissimos, recebendo delles as quantias que lhe querião dar.

Na simples exposição do acto do sr. tenente-coronel Fernando Almendra, está o seu melhor elogio.

Uma anedocta de Bocage

Consta-se que uma familia, tendo convidado o grande poeta para jantar, e demorando-se este lhe quizeram pregar uma peça, divertindo-se a custa delle.

Mandaram que o criado puzesse uma terrina cheia de palha, na mesa, e que quando Bocage chegasse, lhe dissesse que os donos da casa lhe pediam muitas desculpas, mas que tinham sido obrigados a sair, e por isso lhe deixavam o jantar, confiado na sua bondade. Depois esconderam-se n' um quarto proximo.

Bocage chegou, ouviu o que o criado lhe disse, e, sem desconfiança, aproximou-se da mesa, levantou a tampa da terrina, vio a palha, mas com a maior serenidade, tornou-a a tapar, e voltando-se para o criado:

—Diga a esses senhores, quando vierem, que eu não costumo comer sebejos.

Imagine-se o desapontamento dos que suppunham gir-se á custa delle!

No termo de Jaicós falleceram os cidadãos Henrique de Souza Rodrigues e Joaquim Jusselino da Silveira.

Acha-se entre nós o sr. capitão Marcos Aurelio José Avellino, a quem affectuosamente comprimentamos.

No interrogatorio de uma testemunha:

—Conhece o réo o autor? pergunta o juiz a um marinheiro.

—O autor! eu sei lá que diabo vem a ser autor!

—Pois deve envergonhar-se da sua ignorancia. Uma testemunha que vem depór, e que não sabe quem é o autor! Vamos a saber: em que lugar do navio se achava o Pedro na occasião em que foi ferido pelo Fortunato?

—Estava atraz da bitaculã.

—Atraz da bitaculã! queira explicar-se melhor, diz o juiz.

—Então o senhor não sabe o que é bitaculã! Com um mithão de demonios! accrescentou o marinheiro, que diabo de burro é este que vem julgar a gente, e que nem ao menos sabe o que é bitaculã!

Acham-se nesta capital os srs. dr. Lino Leoncio de Assumpção, juiz municipal do termo de Marvão, coronel Modesto Vaz da Costa e capitão João Raimundo Martins.

A' todos—nossos cumprimentos.

Foi incompleta a noticia que demos no nosso ultimo numero acer-

ca das libertações dadas pelo fundo de emancipação, escapando-nos um facto que nos apressamos em registrar.

Tendo sido arbitrado por 75.000 reis o escravo R que, e não tendo entrado no numero dos libertados pelo fundo de emancipação, por se ter esgotado a respectiva quota, foi pela «Libertadora piauihyense» apresentada em banca essa quantia e pelo juiz acceita, mandando logo passar carta de liberdade ao mesmo escravo.

Letra na Mocidade Piauihyense: Vice Director

Pelo proprietario e Director deste Collegio, o Sr. capitão Miguel Borges, foi notificado para exercer aquelle cargo, no mesmo estabelecimento, o intelligente e activo Sr. Marcelino Borges F. Castello Branco, que continúa a occupar tambem o cargo de professor de instrucção primaria, do sexo masculino, que já exercia no mesmo Collegio, em cujas funcções tem revelado bastante habilitação, a par da necessaria prudencia e criterio.

Sendo muito acertada a escolha feita pelo digno director do Collegio felicitamos ao nomeado por essa nova prova de confiança com que acaba de ser distinguido.

O dia anniversario da emancipação politica do Maranhão—28 de Julho—passou este anno entre nós desaperecebido.

A não serem duas casas que deitaram illuminação, e algumas repartições publicas que se conservaram fechadas durante o dia, nenhuma outra manifestação houve de publico regosijo.

Até mesmo a illuminação publica esteve pífia. A luz dos combustores baixou 50 % de intensidade na noite desse dia de gratas recordações para a provincia visinha.

Forte caiporismo!
E o peor é que a *baica* vae em progressivo augmento, tanto assim que ainda uma noite destas um cavalheiro dirigio-se a um frade de quina, suppondo fazel-o a um amigo, e perguntou-lhe: «Já lestes o discurso do Jaguaribe?»
Culpa da luz!...

Documento historico

Em 13 de janeiro de 1825 foi executado em Pernambuco frei Joaquim Antonio do Amor Divino Caneca, uma das victimas de revolução da *Confederação do Equador*.

A certidão da sua execução, curioso documento historico, é do theor seguinte:

«Certifico que crei frei Joaquim do Amor Divino Caneca foi conduzido ao lugar da força das cinco Pontas, e ali pelas 6 horas da manhã, padeceu morte natural em cumprimento da sentença da commissão militar, que o julgou, depois de ser desautorado das ordens na igreja do Terço, na forma dos Sagrados Canoões; sendo atado a uma das hastes da força, foi fuzilado de orden do excellentissimo general e mais membros da dita commissão, visto não poder ser enforcado pela desobediencia dos carrascos, do que tudo dou fé, sendo este acto

presidio pelo vereador mais velho do segado desta cidade, o Dr. Antonio Alves-Ferreira, arvorado em juiz de fóra.

Recife de Pernambuco, 13 de janeiro de 1825.—O escrivão do crime da Relação, Miguel Archêja Posthumo do Nascimento,

Acham-se nesta capital os srs. conego Simpliciano B. Ferreira, tenente-coronel Francisco B. Ferreira e capitão Coriolano de Castro Lima, residentes na villa da União.

Comprimentamos a Ss. S.ª desejando lhouvessem feito boa viagem.

Regressou a esta capital, no dia 29 do passado, o sr. capitão Francisco A. de Souza Martins, a quem comprimentamos.

Movimento do porto

Entradas

A 29 do passado da Parnahyba e esca-las, vapor *Paranaquã*.

Passageiros:—Francisco Candido de Youra Cabral e uma filha, Francisco Assis e Sobiza Martins, alferes João Miguel Mendes, Francisco B. Ferreira e dous filhos, Coriolano de C. Lima e dous filhos, Etevo Fortes Castello Branco, José Antonio de Freitas, Hygino de Araujo, Bernardo Gomes da Silva, Antonio João, Theodorico Campos, tenente Anacleto Anapurus A. de Carvalho, D. Candido: G. Cabral, D. Maria Pereira da Silva, D. Maria dos A. Lobão Verás, D. Maria Victoria da Silva, D. Maria Rita de Lobão Ferreira, D. Archangela Victoria da Silva, D. Anna Victoria da Silva Lima, Antonio Firmão d'Aguiar, Felix Raimundo da Silva, José A. Silvino, Fernando A. Candara, Antonia V. de Mattos e 2 filhos, anspçada José Gomes da Silva, cabo Horacio Brauna, 2 soldados, o preso Mathéus José de Barros, 7 escravos.

Tim

De Amarante, a 2, vapor *Junqueira*.
Passageiros: 4 soldados de linha, 1 de policia e 6 mulheres.

Sahida

Para Parnahyba e escales hoje, vapor *Theresinense*.

Passageiros:—Vicente Rodrigues Baptista, Quiteria Rodrigues Baptista, José Alexandre de Vasconcellos e 8 pessoa de sua familia, Germana Alexandrina de Jesus

Tendo de passar alguns mazes em Sobral, provincia do Ceará, para onde parto amanhã em procura de algum lenitivo ao meu estado de saude e não podendo despedir-me pessoalmente de todas as pessoas de minha amizade, venho fazel-o por este meio, offeresendo o meu limitado prestijio naquelle lugar.

Theresina, 1.º de Agosto de 1883.

Raimundo Pinto Barreto.

No collegio de N. S. das Dores precisa-se de afugir um côstabeiro e paga se por bom preço.

GRANDE REDUCCÃO DE PREÇOS! 24 DE JANEIRO

Os proprietarios deste estabelecimento, para interesse e assiduidade dos bons freguezes, tem resolvido fazer uma sensivel redução nos preços das mercadorias em geral, nelle existentes, maior parte das quaes são das melhores qualidades.

Appareção os freguezes, e hem depressa se convencerão da realidade deste annuncio, que nada tem da phantasia verificada em muitos outros que por ahí se publicão.

No firme proposito em que se achão es annunciantes, conforme o acima exposto, quase que podem contar d'ora em diante com a maior frequencia dos freguezes, d'onde esperão todo o movimento e influencia para o mesmo seu estabelecimento.

Assim confião.
Ao—24 de Janeiro—pois, caros freguezes.

Theresina 12 de Julho de 1883.

Barbosa & C.ª

Tendo o abaixo assignado de retirar-se brevemente desta provincia, pede encarecidamente ás pessoas que lhe devem de virem saldar setas debites o mais breve possivel, no que espera ser attendido.

Theresina 11 de julho de 1883.

M. Mayer.

Macario Fernandes Lima, compra crina de animal e couros de boi espicados e paga por bom preço.

Rua de Paysandú.

MACHINAS

DE

SINGER

APERFEIÇOADAS

PARA PÉ

PARA MÃO

PARA MÃO E PÉ

Encontra-se sempre um grande sortimento

na casa commercial de

Raimundo G. de Sousa & C.ª

PREÇOS SEM COMPETENCIA.

TYP. DO «TELEPHONE»